



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Comissão de Fiscalização Financeira e Controle - CFFC**

**REQUERIMENTO Nº , DE 2015  
(Do Sr. Fernando Francischini)**

Requer que seja solicitado cópias, por meio eletrônico, dos livros de geografia, história e biologia aprovados pelo Ministério da Educação (MEC) para educação básica.

**Senhor Presidente,**

Nos termos regimentais, **requeiro** a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, que seja solicitado cópias, por meio eletrônico, dos livros de geografia, história e biologia aprovados pelo Ministério da Educação (MEC) para educação básica, no período de 2005 a 2015.

**JUSTIFICAÇÃO**

O Congresso Nacional aprovou, em 03/06/2014, o Plano Nacional de Educação. O Projeto foi encaminhado à sanção em 05/06/2014, tendo a Lei sido publicada em 26/06/2014.

Sobressai que um dos pontos mais polêmicos daquele Projeto, à época, foi acerca da questão da **ideologia de gênero**, proposto pelo Ministério da Educação, que, após intensas discussões nas duas Casas legislativas, teve sua supressão no texto aprovado.

Em novembro de 2014, o Fórum Nacional de Educação (FNE), publicando o Documento Final da Conferência Nacional de Educação (Conae) de 2014, inseriu a terceira diretriz para o Programa Nacional de Educação (PNE), que consistiu exatamente no texto que havia sido expressamente rejeitado pelas duas Casas do Congresso Nacional, ou seja, determinou a veiculação nos livros sobre a igualdade na ideologia de gênero, explicitamente vedado pela lei.



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Comissão de Fiscalização Financeira e Controle - CFFC**

Não bastasse isso, foram veiculadas diversas denúncias de divulgação de **ideologias políticas, defendendo determinados partidos**, nos livros didáticos aprovados e distribuídos pelo Ministério da Educação.

Por sua vez, cumpre destacar que compete a esta Comissão a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, incluídas as sociedades e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público federal.

Com efeito, à partir da publicação da terceira diretriz para o Programa Nacional de Educação (PNE) por parte do Fórum Nacional de Educação (FNE), além das citadas denúncias que vieram à tona, é que se faz necessário o envio das cópias das obras aqui requeridas, a fim de ser fiscalizado e controlado o dispêndio financeiro com as respectivas obras, para o devido cumprimento do Plano Nacional de Educação – PNE aprovado.

Pelas razões acima expostas, conto com o apoio dos nobres pares para aprovarmos este Requerimento.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015

Deputado **FERNANDO FRANCISCHINI**  
Solidariedade/PR